DIÁRIO OFICIAL DO
LEGISLATIVO
EDIÇÃO EXTRA
Ano XXVII - Nº 5.162
Quarta-feira, 24 de Janeiro de 2018

Projeto de lei determina tombamento do bambuzal do aeroporto

Foto: http://atelie.panoramio.com

Felipe Lucas afirma que "a medida visa proteger a paisagem para evitar sua descaracterização ou extinção"

De acordo com o vereador Felipe Lucas (PMDB) o tombamento do bambuzal, localizado na via de acesso ao Aeroporto Internacional Luís Eduardo Magalhães, é uma das iniciativas possíveis de serem tomadas pela manutenção dos bens culturais, ambientais ou paisagísticos, na medida em que impede legalmente sua destruição.

LEIA MAIS NA PÁGINA 2

Felipe Lucas pede tombamento do bambuzal do aeroporto

Projeto de lei do vereador foi protocolado na Câmara

O vereador Felipe Lucas (PMDB) apresentou um projeto de lei que determina o tombamento do bambuzal localizado na via de acesso ao Aeroporto Internacional Luís Eduardo Magalhães. De acordo com o parlamentar, "a medida visa proteger a paisagem para evitar sua descaracterização ou extinção".

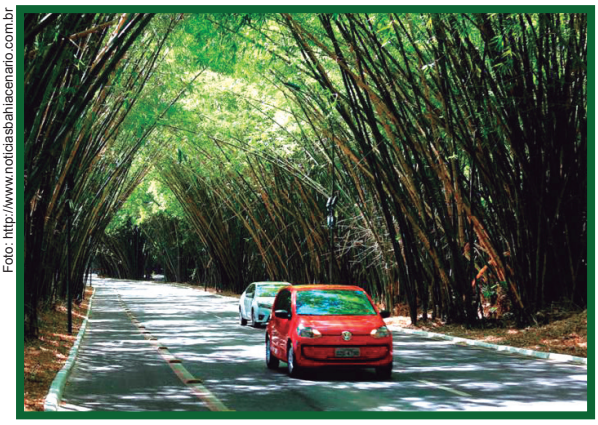


Foto: http://www.noticiasbahiaecenario.com.br



Fotos: Valdemiro Lopes

Vereador Felipe Lucas

Ele frisou que "o tombamento é uma das iniciativas possíveis de serem tomadas pela manutenção dos bens culturais, ambientais ou paisagísticos na medida em quer impede legalmente sua destruição".

A iniciativa visa preservar, segundo o vereador, "um dos cartões postais da nossa capital". Ele afirma que "assim como a região de Pisa é conhecida pela sua torre inclinada e o Rio de Janeiro pelo Cristo Redentor, o bambuzal do aeroporto é uma das marcas registradas da nossa capital".

Felipe Lucas acredita que o bambuzal é "uma paisagem cultural, pois não se limita ao espaço geográfico devido ao fato de ser uma marca da cidade de Salvador com reconhecimento mundial".

MARCO LEGAL

Há cinco anos foi criado um marco legal que permite ao município realizar o tombamento de um bem cultural. O Projeto de Lei nº 622/2013, de autoria do presidente da Câmara Municipal de Salvador, vereador Leo Prates (DEM), prevê que a Prefeitura pode realizar tombamentos do patrimônio da cidade. A proposta foi sancionada pelo prefeito ACM Neto.

Com a adoção desta lei, os imóveis tombados não podem sofrer qualquer intervenção sem a autorização da Fundação Gregório de Mattos.

Federação Bahiana de Karatê realizará assembleia geral

Téo Senna apoia atividade que ocorrerá no auditório da Câmara Municipal

A Federação Bahiana de Karatê (FBK) promove a assembleia no próximo sábado (27), às 8h. O vereador Téo Senna (PHS) apoia a atividade que será realizada no auditório Emmerson José do Edifício Bahia Center, localizado na Rua Ruy Barbosa, no Centro. O encontro anual tem como objetivo avaliar o exercício das atividades do ano passado e planejar as ações de 2018. A expectativa é receber os representantes dos 39 clubes que são filiados ao instituto e que estejam em dia com a instituição.

O vereador Téo Senna, líder do PHS na Câmara Municipal de Salvador e integrante da Comissão de Educação Esporte e Lazer, destaca a importância da atividade: "Todos sabem o quanto acredito na força do esporte na vida do cidadão e com isso busco sempre apoiar ações do segmento. Esses encontros são muito importantes, pois mostram a organização e responsabilidade que a federação tem para com os seus filiados".



Vereador Téo Senna

De acordo com o presidente da FBK, Antonio Carlos Negreiro, consta na pauta a apresentação para análise e aprovação do balanço financeiro e do relatório administrativo e técnico do exercício de 2017, além da homologação dos atos da presidência durante o período. Para 2018 serão apresentadas para análise e aprovação a tabela de custo e a previsão orçamentária. Na ocasião, será apresentado o calendário de eventos e declaração dos clubes que se destacaram em 2017 com direito a premiação. Para mais informações entrar em contato com a FBK através do telefone (71) 3321-0083.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O Poder do Cidadão

Criado pela Lei 4.429 de
19 de novembro de 1991

Presidente:
Leo Prates
leoprates@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Kiki Bispo
kikibispo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Orlando Palhinha
palhinha@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Toinho Carolino
toinhocarolino@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Joceval Rodrigues
jocevalrodrigues@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Tiago Correia
tiagocorreia@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
Ana Rita Tavares
anaritatavares@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Edvaldo Brito
edvaldobrito@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Luiz Carlos Suíca
luizcarlossuica@cms.ba.gov.br

Ouvidora-Substituta:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

Secretaria de Comunicação

Secretário-Chefe
José Pacheco Maia Filho
pacheco.maia@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador
@camaradesalvador
camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 61.4

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

CÂMARA MUNICIPAL

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE	Nº/ANO	TIPO	DATA/HORA	LOCAL
CONCORRÊNCIA:	02/2017	TÉCNICA E PREÇO	**26/01/18 – 09:00** (HORÁRIO DE BRASÍLIA)	**Auditório Edf. Bahia Center – Rua Ruy Barbosa nº 27.**
OBJETO:	Prestação de Serviço de produção, edição, geração e veiculação de multiplataformas de comunicação para a Câmara Municipal de Salvador - CMS			
OBSERVAÇÕES:	**SEGUNDA SESSÃO: Conforme item 6.2 do Edital** INFORMAÇÕES: (71) 3320-0421 – COMPEL			

Salvador/BA, 24 de janeiro de 2018.

Decio Martins Mendes Filho
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

O Memorial está aberto à visitação pública e gratuita
de segunda a sexta, das 9h às 12h e das 14h às 17h.



Acesse o Portal da Câmara Municipal de Salvador
www.cms.ba.gov.br
www.twitter.com/camarasalvador
www.facebook.com/camaradesalvador

acesse o portal da Câmara Municipal de Salvador

www.cms.ba.gov.br

www.twitter.com/camarasalvador *www.facebook.com/camaradesalvador*

